



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 12 de fevereiro de 2020 – Edição 17 – Lei 2.325/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 04/2020 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. André Carlos da Cas, Prefeito do Município de Ibarama, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

2.1 PEDIDOS INDEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos citados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, pelos motivos que seguem:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
55909595822-5	DIANE PAULA MILAN	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
55901581668-3	KELLY DE VARGAS PINHEIRO	Conforme subitem 2.3.2.4 alínea III, na data da prova o bebê terá mais de 6 meses de idade.

3. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 55903591696-0, 55906583011-0 e 55914582056-1 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- envio da foto não finalizada;
- imagem sem nitidez/sem foco;



O Município de Ibarama - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibarama.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 2.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 12 de fevereiro de 2020 – Edição 17 – Lei 2.325/2019

- foto muito escura ou muito clara;
- rosto não centralizado ou cortado;
- tamanho da foto muito pequena;
- foto de criança;
- uso de imagem de terceiros;
- mais de uma pessoa na foto;
- uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- uso de óculos escuros;
- imagem com figuras ou texto;
- objeto na frente de seu rosto;
- nenhuma pessoa detectada.

3.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

4. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 13 a 17/02/2020, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura.

4.1.1 O candidato que desejar encaminhar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso poderá encaminhá-los para o link Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso, além de realizar a manifestação pelo acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

4.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

4.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Ibarama, 12 de fevereiro de 2020.

André Carlos da Cas

Prefeito do Município de Ibarama/RS

